

ANEXO III

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Recepcionista	Suporte Técnico	III
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO <p>É o profissional responsável em atuar no atendimento ao público nas recepções da Câmara Municipal, entre as principais atribuições desse profissional estão a recepção, controle dos visitantes, autoridades e o atendimento das comunicações não presenciais, através do meio eletrônico, telefônico e/ou postal.</p>		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS <ul style="list-style-type: none">- Recepcionar visitantes e munícipes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los as pessoas ou setores procurados;- Atender ao público interno e externo de forma presencial e/ou à distância por meios de comunicações diversos (tais como telefônico, eletrônico, etc), prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos;- Controlar o acesso de visitantes atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários;- Acompanhar os visitantes ou autoridades pelas dependências da Câmara, quando necessário;- Receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Secretaria na qual estiver lotado;- Prestar informações sobre a estrutura física do prédio e horários de atendimento, pessoalmente e através de telefone;- Notificar aos superiores, para as providências cabíveis, observações de qualquer situação estranha à natureza da instituição e executar outras atribuições afins.- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. <p>– Experiência: Não exige experiência comprovada.</p> <p>– Requisitos para Provimento: Escolaridade – Ensino Médio completo. Pré-requisito – Não exige.</p> <p>– Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.</p> <p>– Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>– Perspectivas de Desenvolvimento Funcional: Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Adicional por Escolaridade.</p>		